

Orientações sobre o Processo de indicação e Eleição Episcopal

“Esta é uma palavra fiel: se alguém deseja o episcopado, excelente obra deseja”
1 Timóteo 3.1

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Aos/Às Pastores/Pastoras
Às Igrejas Locais da 3ª Região Eclesiástica

Queridos/as irmãos/irmãs,
graça e paz!

Recebam nossa saudação fraterna em Cristo Jesus.

O episcopado, na perspectiva do evangelho, não deve ser compreendido primordialmente como uma posição de honra, mas como um *chamado ao serviço, ao cuidado pastoral, à liderança espiritual e à responsabilidade diante de Deus e da Igreja*. Por isso, todo processo de escolha de nossos/as bispos/as deve ser conduzido com profundo senso de responsabilidade, oração, serenidade, respeito e comunhão.

A palavra do apóstolo Paulo a Timóteo nos lembra de que o episcopado é uma “excelente obra”. Trata-se, portanto, de um ministério que exige maturidade espiritual, experiência, compromisso com a missão e disposição para servir ao povo de Deus. Neste espírito, somos chamados/as a participar deste processo não apenas em cumprimento a uma norma canônica, mas como parte de importante momento da vida e da missão da Igreja Metodista.

Considerando o que estabelecem os **Artigos 127, 128 e 129 dos Cânones da Igreja Metodista – 2023**, especialmente no que se refere ao processo de eleição episcopal, o Bispo e o Ministério de Ação Episcopal (MAE) definiram as seguintes orientações para o desenvolvimento das etapas deste processo na 3ª Região Eclesiástica:

1. Etapas do processo

O processo para indicação e eleição de bispos/as obedecerá ao disposto nos Cânones da Igreja Metodista e será desenvolvido nas seguintes etapas:

A. Concílios Locais → 30 de agosto

Os Concílios Locais realizarão a indicação de presbíteros/as para a composição da **lista tríplice**, mediante eleição, a partir da relação fornecida pela Sede Regional de cada Região Eclesiástica.

Esta etapa ocorrerá no dia **30 de agosto**, definido como **Data Nacional**, de maneira simultânea nas Igrejas Locais em todo o Brasil.

B. Concílios Distritais → 26 de setembro

O mesmo processo será realizado nos Concílios Distritais no dia **26 de setembro**, também definido como **Data Nacional**, sob a responsabilidade dos/as Superintendentes Distritais (SDs) de cada distrito da 3ª Região Eclesiástica.

C. Concílio Regional

Na agenda do Concílio Regional será reservado um momento específico e público para a escolha da lista tríplice da 3ª Região Eclesiástica, a qual será posteriormente encaminhada para o processo de eleição de bispos/as no **22º Concílio Geral da Igreja Metodista**, quando se dará a etapa final do processo eleitoral.

2. Listas de Presbíteras e Presbíteros

Para conhecimento e orientação dos Concílios, seguem anexadas três listas:

A. Lista de presbíteros/as aptos/as:

Presbíteros/as que atendem aos requisitos canônicos para serem indicados/as e participarem da composição da lista tríplice para o episcopado.

B. Lista de presbíteros/as que abdicaram:

Presbíteros/as que, de forma voluntária, manifestaram sua decisão de abdicar do direito de compor a lista para a eleição episcopal.

C. Lista de presbíteros/as que não atendem aos requisitos estabelecidos pelo Art. 127, inciso III, dos Cânones 2023:

“Participam do processo de eleição episcopal presbíteros e presbíteras que tiverem completado, no mínimo, 10 (dez) anos como membros na Ordem Presbiteral, contados a partir do ano do ato de ordenação.” (CG 2021/2022; A/C 01/2019.)

3. Condução dos Concílios

Ressaltamos que, nas três etapas do processo eleitoral – **Concílio Local, Concílio Distrital e Concílio Regional** –, a escolha deverá ocorrer **sem discussão ou debate acerca dos nomes apresentados**, observando-se o rito estabelecido e as disposições canônicas pertinentes.

Nossa intenção, ao compartilhar previamente estas informações e as respectivas listas, é contribuir para que todo o processo seja conduzido com transparência, serenidade, respeito e espírito de comunhão, preservando a dignidade das pessoas envolvidas e a unidade da Igreja.

4. Chamado à oração

Mais do que organizar um processo eleitoral, estamos diante de um importante momento da caminhada da Igreja Metodista.

Conclamamos pastores e pastoras, líderes e igrejas locais da 3ª Região Eclesiástica a se unirem em oração durante todas as etapas deste processo.

Que o Espírito Santo nos conceda sabedoria para discernir; serenidade para participar; maturidade para respeitar as diferentes escolhas; e, acima de tudo, disposição para reconhecer que a Igreja pertence a Cristo e que todo ministério deve estar a serviço de Sua missão.

Que possamos realizar cada etapa com espírito de oração, humildade e comunhão, colocando diante do SENHOR aqueles/as que serão indicados/as e, sobretudo, pedindo que a vontade de DEUS prevaleça em todo o processo.

Que o SENHOR nos conduza e nos ajude a lembrar de que não estamos simplesmente escolhendo pessoas para ocupar uma função, mas discernindo aqueles/as que poderão ser chamados/as a uma grande obra de serviço ao povo de Deus e à missão da Igreja.

Contamos com a participação responsável e íntegra de todos e todas envolvidos neste processo.

Fraternalmente em Cristo,



Bispo Marcos Antonio Garcia
Bispo Presidente da 3ª Região Eclesiástica da Igreja Metodista

Ministério de Apoio Episcopal